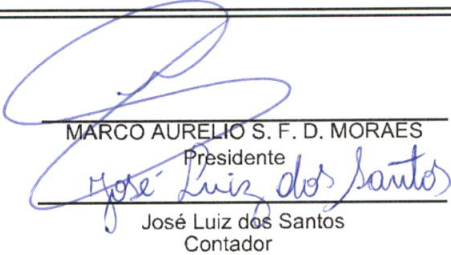


# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300  
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

1069

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 03/10/2025	NUMPED		
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001			
NOME: GISLAINE ALVES YAMASHITA		XXXXXXXXXX		CÓDIGO: XX			
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX		AGÊNCIA		Primavera do Leste			
BANCO		CONTA:					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.							
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL	
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	<b>SOMA</b>	<b>6.800,00</b>
	150 000	RECURSOS LIVRES					
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01		CAMARA MUNICIPAL					
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA					
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
1.300.000,00		932.653,02	6.800,00		320.546,98		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>							
<b>6.800,00</b> seis mil e oitocentos reais *****							
***							
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/10/2025							
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:				
_____			_____				
DATA			DATA				
DESPESA PAGA EM _____			 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente José Luiz dos Santos Contador				
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR	

<b>CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE</b> Avenida Primavera, 300 24672727/0001-83	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>  <b>1069 / 1</b>
--	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: <b>31</b>	DATA: <b>03/10/2025</b>	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: <b>06/10/2025</b>
---------------------------------------	------------	-------------------------------

NOME: <b>GISLAINE ALVES YAMASHITA</b>	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: <b>XXXX</b>
ENDEREÇO: <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	<b>Primavera do Leste</b>	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	<b>VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.</b>	Liquido <b>6.800,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.800,00</b>
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
01	
3.3.90.93.01	
01.031.0001.2003.0000	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>6.800,00</b> seis mil e oitocentos reais ***** ***
-----------------------------	---

DESCONTOS	

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____
DATA _____ VISTO <i>Uka</i>	DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM _____	<b>RECIBO</b>
BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
	_____
	NOME: _____ CNPJ/CPF: _____



**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 01250

DATA: 06/10/2025 VENCTO:06/10/2025 PAGTO: 06/10/2025

Credor.: GISLAINE ALVES YAMASHITA

CNPJ: ██████████

Cod: ██████

Endereço: ██████████

Cidade.: Primavera do Leste

CEP: 78850000

**Discriminação..:**

VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.

Valor **6.800,00**  
 (seis mil e oitocentos reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

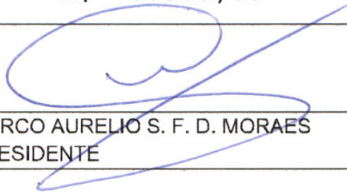
Despesa Bruta: . . . . . R\$ 6.800,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1069	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL . . . . .					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 6.800,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES  
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	061347	6.800,00
TOTAL. . .			R\$ 6.800,00

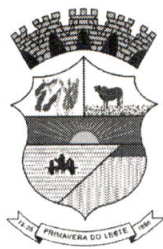
Despesa paga em 06/10/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2448/2025

2 de outubro de 2025 09:36:16

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 09

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

### 2 - DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Gislaíne Alves Yamashita

PARTIDO POLÍTICO PL

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Presidente da Câmara

Maria Garzella

1º Secretária

Uberdan Júnior Moesch

Vice-Presidente

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho

2ª Secretária

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação

Orçamentária

01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000

Existe suficiência de recursos financeiros

( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

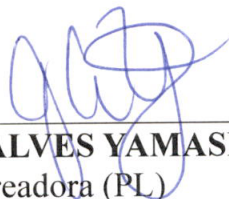
Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de outubro de 2025.

  
GISLAÍNE ALVES YAMASHITA  
Vereadora (PL)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 09 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06 / 10 /2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE  
MORAES**  
Presidente da Câmara

**MARIA GARZELLA**  
1º Secretária

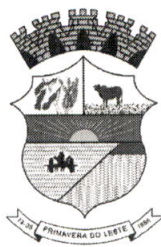
Recebi o Requerimento Nº 09 do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE  
MORAES**  
Presidente da Câmara

**MARIA GARZELLA**  
1º Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE SETEMBRO DE 2025

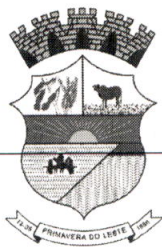
**VEREADORA: Gislaine Alves Yamashita**

**VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de setembro de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, fiscalizando obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e averiguando demandas de nossos munícipes, como segue:

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>
06/09	Praça de eventos de Primavera do Leste	Participação na abertura do 10º encontro de carros antigos de Primavera do Leste	Veículo particular
07/09	Avenida dos Lagos	Participação no desfile cívico em celebração a independência do Brasil	Veículo particular
08/09 13h	Secretaria de Assistência Social	Reunião com a secretaria de assistência social de Primavera do Leste	Veículo particular
08/09 16h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com Prefeito	Veículo particular
09/09	Região do Vale Verde	Visita a moradores locais para tratar sobre o desenvolvimento de projetos	Alimentação
10/09 08:30h	Centro de Referência da Juventude	Visita e fiscalização no ato de entrega de novos uniformes esportivos	Veículo particular
10/09 15h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com Prefeito	Veículo particular
11/09 08h	Av. São João - Primavera I, Primavera do Leste - MT	Visita ao Centro de Apoio no Combate ao Câncer de Primavera do Leste- MT para colher demandas	Veículo particular
11/09 09h	14º BPM em Primavera do Leste - MT	Reunião do Conselho da Mulher	Veículo particular



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

12/09 11h	Prefeitura de Primavera do Leste	Participação na entrega do prêmio Rainha exposição	Veículo particular
12/09 15h	Av. Duvilio Ometto	Visita a comerciantes locais para colher demandas	Veículo particular
16/09 09h	Secretária de Saúde de Primavera do Leste	Reunião com a Secretaria de Saúde municipal	Veículo particular
16/09 10h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com Chefe de Gabinete do Município	Veículo particular
16/09 14h	Av. Dos Trabalhadores esquina com Av Carnaúba, 54 Buritis 1	Visita ao ESF XI para fiscalização e colher demandas	Veículo particular
16/09 15:30h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com o Prefeito Municipal	Veículo particular
17/09	Assembléia Legislativa do Estado	Reunião com o Deputado Estadual Cattani para solicitação de emendas parlamentares e desenvolvimento de Projetos	Alimentação
18 a 20 de setembro	Sorriso/MT	Visita a diversos órgãos públicos e instituições para desenvolver novos projetos em nosso município	Estadia e Alimentação
23/09 09h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com o Prefeito Municipal	Veículo particular
23/09 13:30h	Centro de Referência da Juventude	Visita ao CREJU junto a Primeira dama do Estado	Veículo particular
29/09 13h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com Secretarios do Município	Veículo particular
29/09 14h	Bairro Buritis III	Visita e fiscalização na obra da nova UBS do bairro Buritis III	Veículo particular
29/09 16:30h	BR 070	visita junto ao prefeito, secretário de obras e funcionários da DNIT em obras realizadas na BR 070	Veículo particular



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

30/09 08h	R. Blumenau, 325 - Primavera I	Visita na Inauguração nova sede Assistência Social	Veículo particular
30/09 11h	Prefeitura de Primavera do Leste	Reunião com o Prefeito Municipal	Veículo particular
30/09 13:30h	R. Lajes, 961 - Primavera IV	Reunião com policiais civis na Delegacia Municipal de Primavera do Leste	Veículo particular
30/09 18h	Av. Amazonas, Primavera do Leste	Visita a empresários locais para colher demandas	Veículo particular

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de setembro de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de outubro de 2025.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
Vereadora (PL)

